

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 07 de
Janeiro de 2022

Edição 1006

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 1930/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Termo de Convênio nº054/2020 com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando o Parecer nº 1249/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 049/2021;

RESOLVE:

CEDER a servidora REBECCA PAES PEÇANHA, Assessor Técnico, matrícula nº. 38535, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 07/12/2022.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1932/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Termo de Convênio nº 032/2021 com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando o Parecer nº 1292/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 053/2021;

RESOLVE:

CEDER a servidora ANNA CLARA SIQUEIRA ALVES ARTILES MARTINS, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula nº. 33056, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 29/07/2023.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 2297/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Termo de Convênio nº 031/2021 com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando o Parecer nº 1291/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 048/2021;

RESOLVE:

CEDER a servidora THAIS ANDRADE AZEREDO, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 18399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 23/07/2023.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 2298/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Considerando os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

Considerando que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

Considerando o Termo de Convênio nº 031/2021 com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando o Parecer nº 1293/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 050/2021;

RESOLVE:

CEDER a servidora DIONEIA SARDINHA MONTEIRO, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 16140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2021 até 23/07/2023.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 2337/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio de Janeiro, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 31/08/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1407/2021 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 03289/2021;

RESOLVE:

Receber por cessão o servidor ANDERSON ALVES DE BARROS, Professor Docente I, matrícula nº 0913087-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 08/02/2021 até 31/12/2021, podendo ser renovada.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Arthur Pinho Vivaqua Rocha** para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº024/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 502/2021, **Mauro Jose da Silva** para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria nº 045/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, que determinou a nomeação e posse da Autora **DÉBORA LINHARES PESSANHA** no cargo de Acompanhante, matrícula 38.532;

CONSIDERANDO o acórdão exarado pela 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Apelação Cível nº 0012770-85.2017.8.19.0014, que julgou improcedente a pretensão autora;

RESOLVE exonerar a servidora **DÉBORA LINHARES PESSANHA** do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com vigência a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2022.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

Portaria nº 046/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 27 de maio de 2012, Edital nº 006/CEPUEJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 1347/2012, publicada em 18/06/2012;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **ÁLVARO DA SILVA COUTO**;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de acórdão, nos autos da Apelação Cível nº 0005757-98.2018.8.19.0014, pela 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que confirmou a sentença exarada pelo juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de FISCAL DE URBANISMO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **ÁLVARO DA SILVA COUTO** no cargo de FISCAL DE URBANISMO.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacina;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrans.rj.gov.br);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

Portaria nº 047/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, que determinou a nomeação e posse da Autora **BRUNA KELLY ALVES LEAL** no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 39.423;

CONSIDERANDO o acórdão exarado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Apelação Cível nº 0019389-31.2017.8.19.0014, que julgou improcedente a pretensão autora;

RESOLVE exonerar a servidora **BRUNA KELLY ALVES LEAL** do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com vigência a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2022.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 571/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO CURSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar a Portaria n.337/2016 de 01 de novembro de 2016, publicada no *Órgão Oficial* em 18 de novembro de 2016, para fixar a partir de 14 de abril de 2016, com efeito a contar de 19.06.2015, data do laudo médico de fl. 102, em R\$ 3.278,88 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o provento mensal da **SFR**, **MARGARETH LEITE DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 35 horas "H", matrícula nº 9524, aposentada conforme Portaria nº 373/2016, de 17 de março de 2016, publicada no *Órgão Oficial* em 14 de abril de 2016, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6º A da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 10.105/10.950 (27/30 vinte e sete trinta avos) - Referente ao cargo Professor II 35 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 8.133/2009; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014.	R\$ 2.115,41	Dois mil cento e quinze reais e quarenta e um reais.
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$423,08	Quatrocentos e vinte três reais e oito centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigo 64§ 2º da Lei Municipal nº 8.133/2009.	R\$317,31	Trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.
ADICIONAL: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II c/c art. 63 e art. 64 da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei 8.133/2009 c/c art. 110 da Lei nº. 5.247/91.	R\$423,08	Quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos
Total:	R\$3.278,88	Tres mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 073/2021

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

00004/22 Jaqueline Alves Rovetta

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

03663/21 João Carlos de Souza – Republicado por ter saído com incorreção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 03/01/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**PROC. Nº NOME**

00048/21 Thais Andrade Azeredo
00049/21 Rebecca Paes Pecanha
00050/21 Dionéia Sardinha Monteiro
00053/21 Anna Clara Alves Siqueira Artilles Martins
01864/21 Almir Quitete de Lima Filho
03289/21 Anderson Alves de Barros

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05/01/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0008/2022
PROCESSO Nº. 2021.208.000090-5-PR
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPERUNA /RJ.
CONTRATADA: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA.**
CNPJ Nº. 11.416.063/0001-40

OBJETO: adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 060/2021 da Secretaria Municipal de Turismo de Itaperuna /RJ, para locação de palcos e acessórios, sistemas de sonorização P, M e G, sistemas de iluminação P, M e G geradores (280 KVA's e 180 KVA's), tendas (3m x 3m, 4m x 4m, 5m x 5m, 6m x 6m e 10m x 10m), indispensáveis ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pelo município de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 999.507,00 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a entrega e execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida pela CONTRATADA.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de janeiro de 2022.

MARCELO MÉRIDA AGUIARSecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. nº 40.334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0009/2022
PROCESSO Nº. 2021.208.000090-5-PR
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPERUNA /RJ.
CONTRATADA: **FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA LTDA.**
CNPJ Nº. 18.030.479/0001-74

OBJETO: adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 060/2021 da Secretaria Municipal de Turismo de Itaperuna /RJ, para locação de banheiros químicos (individuais e para atender às necessidades de portadores de deficiência física), indispensáveis ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pelo município de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a entrega e execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida pela CONTRATADA.

PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de janeiro de 2022.

MARCELO MÉRIDA AGUIARSecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. nº 40.334**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Parecer nº 003.003.2022**

PROCESSO nº 2022.208.000003-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E Banda Lohan Luz LTDA.
REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente - Contratação de show da Banda Lohan Luz, no dia 16 de Janeiro de 2022 - às 16 horas para a programação do Novo Verão 2022, em Lagoa de Cima, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Data: 16/01/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 03 de Janeiro de 2022.

MARCELO MÉRIDA AGUIAR

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Parecer nº003.001.2022**

PROCESSO nº 2022.208.000002-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente - Contratação de show Do Grupo Medida Certa, no dia 09 de Janeiro de 2022 - às 16 horas para a programação do Novo Verão 2022, em Lagoa de Cima, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$3.000,00 (Três mil reais)

Data: 09/01/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2022.

MARCELO MÉRIDA AGUIAR

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Parecer nº003.002.2022**

PROCESSO nº 2022.208.000001-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo E BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente- Contratação de show do Grupo Só Marrento, no dia 8 de Janeiro de 2022 - às 20 horas para a programação do Novo Verão 2022, no Palco Oficial na Praia de Farol de São Thomé, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

Data: 08/01/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2022.

MARCELO MÉRIDA AGUIAR

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2022.

Edital 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2022, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma remota, através da plataforma do Google Meet, pelo link: meet.google.com/vmd-ejny-tbj, com a seguinte pauta:

1. Aprovação das atas anteriores;
2. Formação das Comissões;
3. Informações sobre Carro do CMDI;
4. Falta de atendimento médico nas UPHs.

Marcelo Pizani Boldes

Vice Presidente do CMDI

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA****Edital N.º 022/2021**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária *online* que será realizada por meio de videoconferência, no dia 11 de janeiro de 2022, via aplicativo Google Meet, às 14h, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação das atas anteriores;
- 2- Apresentação da pesquisa com os usuários dos projetos sociais no ano de 2021;
- 3- Composição da nova Diretoria do CMPDCA para o biênio 2022-2023;
- 4- Assuntos gerais.

Obs.: Para ingressar na reunião, externar o interesse enviando um e-mail para secretaria.cmpdca@gmail.com, pelo qual será enviado o *link* de acesso.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2021.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente CONVOCAR o conselheiro tutelar suplente: **ANA MARINA ALMEIDA LACERDA** – Conselho Tutelar IV, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, n.º 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a titularidade em caráter provisório, no período compreendido entre 04/01/2022 a 03/06/2022, na função de Conselheiro Tutelar, tendo em vista o afastamento dos Conselheiros Tutelares titulares, por motivo de férias, e a renúncia da Conselheira Tutelar suplente Thainá Ribeiro Pinto.

Caso o conselheiro convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de janeiro de 2022.

Fabiano de Paula
Presidente do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**PORTARIA Nº 001/2022****RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS INSCRIÇÕES DA TENDA CULTURAL 2022 EM FAROL DE SÃO TOMÉ**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e convencionais (art. 9º, I da Lei 9.784/99) que a este subscreve;

Resolve:

Informar o resultado classificatório oriundo do PROCEDIMENTO DE DIVULGAÇÃO FORMAL DE INSCRIÇÕES ARTÍSTICAS DA TENDA CULTURAL NA PRAIA DE FAROL DE SÃO TOMÉ 2022, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO TENDA CULTURAL POR CATEGORIAS**MUSICAIS VOZ E VIOLÃO – 08 VAGAS**

INSCRITO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Ana Carolina Macabu dos Santos	05
João Henrique Rocha dos Santos Rios	12
Jhean Torres Leite	13
Aldenir Pereira Ferreira	14
Luciano Gomes Cesário	15

LUAU CULTURAL – 07 VAGAS

INSCRITO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Marcos André Rangel Braga	05
Matheus Vinícius Reis de Paula Nicolau	06
Hericky Thalís da Silva Garcia	07
Luiz Roberto França Motta	09
Marcelo Corrêa Pereira	10
Otávio Alvarenga Côrtes	11
Alessandro Gomes Rocha	13

MÚSICA COM VIDA – 07 VAGAS

INSCRITO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Francisco de Assis Nogueira	04
Leonardo Fernandes de Rossi Almeida	05
Reubes Márcio Pessanha de Alvarenga	07
Jason Lourenço Dias	08
Flávio das Neves de Oliveira	11
Diego Rangel Barreto	14
Marcelo de Souza Silva	16

RODA DE SAMBA – 06 VAGAS

INSCRITO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Geovane Gomes Crisostomo	07
Carlos Marcello Cabral Miranda	08
Igor Cunha Chagas Alves	11
Douglas dos Santos Pessanha	13
Pedro Rafael Lopes Ribeiro Damásio	14
Iago Azeredo de Almeida Chagas	15

TEATRO INFANTIL – 06 VAGAS

INSCRITO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Mahelle Cristina Pereira Siqueira	03
Maylin Rosa Gonçalves	04
Rogério Sarmento da Silva	07
Iara Souza Lima	08

MATINÉ DE CARNAVAL – 05 VAGAS

INSCRITO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Leandro Ribeiro de Oliveira	01
Álvaro Martins Siqueira	02
Ésio Ribeiro Amaral	05
Andrea Pessanha do Espírito Santo da Silva	06
Luciano Manhães da Silva	07

ARTESANATO – 28 VAGAS

INSCRITO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Aparecido Yukinori Satou	10
Adalva Maria Fernandes Monteiro das Chagas	11
Alexandra de Sousa	14
Rogério Sarmento	15
Glacier Arly Oliveira Melo	16
Amanda Joice de Souza Machado	17
Ana Márcia da Conceição Peixoto	18
Inez Alves de Oliveira Gonçalves	19
Alciléa dos Santos Riscado do Rosário	22

Resalta que em caso de inabilitação documental, o inscrito terá acesso ao resultado e ao motivo que ocasionou a devida desclassificação comparecendo no local de inscrições no dia 07 de janeiro, das 9 às 16 horas.

Reitera para todos os fins que o PROJETO TENDA CULTURAL 2022 na praia de Farol de São Tomé será realizado no período compreendido entre 11/01/2022 à 01/03/2022, contudo, poderá o mesmo sofrer alterações e/ou interrupções de acordo com o encaminhamento das medidas sanitárias em razão da pandemia de Covid-19 pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 07 de Janeiro de 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 40.362

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Aloi Rodrigues de Alvarenga** para **Astrogildo Mendonça Santos**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Aloi Rodrigues de Alvarenga**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira/Shopping Estrada, desde 17/11/1980, conforme Portaria nº 54/1980, solicitou transferência de seu ponto para **Astrogildo Mendonça Santos**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000262-2-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Aloi Rodrigues de Alvarenga** para **Astrogildo Mendonça Santos**, do Ponto de taxi nº 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Previcampos**PORTARIA Nº 001/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização dos servidores para ciência e providências nos processos de aposentadoria/pensão;

RESOLVE:

1º - Convocar os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9.00 às 12.00h, munidos de seus documentos pessoais, para tratar de assuntos de interesse pessoal, a fim de regularizar a situação do benefício de aposentadoria e/ou pensão.

WASHINGTON FRANCISCO CORREIA – MAT. 27411
ROSA MARIA LIRIO RODRIGUES – MAT.11489
BEATRIZ GONÇALVES PATRICIO – MAT.900400

2º - O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão definitiva do benefício.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 49/2021, que convocou os servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade;

Considerando as reavaliações realizadas pelo Previcampos, onde ficaram definidas as seguintes situações funcionais.

Resolve:

Art.1º- Ficam os servidores abaixo relacionados, enquadrados no grupo de risco, com prazo até 31 de Janeiro de 2022:

27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES

Art.2º- Ficam os servidores abaixo relacionados, desenquadrados do grupo de risco:

24286	JOSE RENATO TO DA SILVA
27943	MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS
100368	WANARA DE ARAUJO ALVES LIMA

Art.3º - Fica a servidora abaixo relacionada, que não fez agendamento, convocada a se apresentar no seu respectivo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de origem:

19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS
-------	-------------------------------------

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2022 (terça-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
DAMASIA DA SILVA ALVES	28355	AVALIAÇÃO INTERNA
DAMASIA DA SILVA ALVES	36043	AVALIAÇÃO INTERNA
ELIANE DAS GRAÇAS AZEVEDO	27063	AVALIAÇÃO INTERNA
ROBERTA AZEVEDO MANHAES	27961	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSANA NUNES MIRANDA**, matrícula nº: 35081 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.003367-0-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SIMONE TAVARES**, matrícula nº: 17219 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.001922-9-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FREDERICO DA SILVA CESARIO**, matrícula nº: 26941 / 100509 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000599-3-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FREDERICO DA SILVA CESARIO**, matrícula nº: 26941 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de janeiro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000240-2-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANDREA DA SILVA ISMAEL	100161	AVALIAÇÃO INTERNA
ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	27530	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KATIA GOMES BARRETO SALGUEIRO**, matrícula nº: 26615 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000327-5-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIA HELENA ANDRADE JORGE**, matrícula nº: 28445 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003582-8-PA – **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CONCEIÇÃO APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 26251 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.004013-8-PA – **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **PRISCYLLA MARIA MATTOS DO CARMO SILVA DE PAULA ALVES**, matrícula nº: 26507 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003582-5-PA – **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FRANCIS HELEN SKURY MATTAR HENTZY**, matrícula nº: 12747 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003958-5-PA – **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDILSA NARCISO NUNES DA FONSECA** matrícula nº 200130, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 48h.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 017/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro, *in fine*, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Despacho do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, exarado nos autos do processo concernente ao pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização do certame, na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021**, que estava marcada para o dia 07 de janeiro de 2022, às 10h (dez horas), encontra-se **ADIADA SINE DIE**.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Motivo: Falta de tempo hábil para responder a impugnação.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2022.

Fábio Domingues Izaías
- Pregoeiro -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2021.205.400093-7-PR, Tomada de Preços nº. 005/2021, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de Reforma da Escola Municipal Donana – Rua Feliciano Oliveira, nº 163 - Donana - Campos dos Goytacazes – RJ, à licitante vencedora LAPA CONSTRUTORA EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.658/0001-52, com o valor total de R\$ 447.811,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de dezembro de 2021.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2021.205.400092-P-PR, convite nº. 017/2021, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de reforma no CEMEI Francisco Portela – Avenida Guilherme Morrison – Tocós – Campos dos Goytacazes/ RJ, à licitante NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.866/0001-46, com o valor total de R\$ 102.484,74 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de dezembro de 2021.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

(Republicado por ter saído com incorreção)

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE divulgar o Calendário de Pagamento das categorias abaixo discriminadas para o exercício de 2022:

MÊS	VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS.	CARGOS COMISSIONADOS, CEDIDOS C/ CARGO E FUNÇÃO GRATIFICADA.
JANEIRO	28	31
FEVEREIRO	24	25
MARÇO	30	31
ABRIL	28	29
MAIO	27	30
JUNHO	29	30
JULHO	28	29
AGOSTO	30	31
SETEMBRO	29	30
OUTUBRO	28	31
NOVEMBRO	27	28
DEZEMBRO	28	29

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos, 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0104/2021, que nomeou Maer Luiz da Silva Lobianco, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de janeiro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos, 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0255/2021, que nomeou Suélem Cardoso Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de janeiro de 2022, 345ª da Vila de São Salvador dos Campos, 187ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br